

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.171-P DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos de nível superior do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, homologado pelo Edital nº 047 SEAD/DETRAN, de 18 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.172, de 19 de dezembro de 2025, CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0068.001042.01642/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

I – AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO – BRASILÉIA: SARA BEATRIZ ARAUJO LOPES, EDMO DA COSTA PÔRTO, MARCELA DE AMORIM BATISTA. CRUZEIRO DO SUL: CARLOS ELDER ARAUJO DA SILVA, CHRISTIAN SAMPAIO DO VALE. RIO BRANCO: LILLIAN ZUCOLOTE DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA COSTA SILVA, JOSÉ RONEY DE SOUSA FERREIRA, ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA, SUENA RICARDO DE OLIVEIRA, BRUNA CAMILLY DE SOUZA MANSOUR, ANDRECIO BRAGA SOARES (PCD).

II – ANALISTA DE SISTEMA – RIO BRANCO: LUCAS SCARELLI.

III – ANALISTA DE TRÂNSITO – RIO BRANCO: DAPHNE DE OLIVEIRA PERES, LUCAS DANTAS DE ALBUQUERQUE.

IV – ASSISTENTE DE TRÂNSITO – ACRELÂNDIA: SARA BEATRIZ ARAUJO LOPES. BRASILÉIA: TALIA VIEIRA DA CUNHA, SUYANE DOS SANTOS BARROSO. CRUZEIRO DO SUL: PEDRO KELVE TEIXEIRA LIMA, JOAO VICTOR XAVIER DE SOUZA, PABLO VITOR RODRIGUES FERREIRA, ANNY CAROLINNY SORIANO LIMA, EMIVAL SILVA NEPOMUCENO DE CASTRO, CARLOS YURI ARAUJO MIRANDA, TALISSON RUAN AZEVEDO LIMA, RODRIGO ANDRADE ALMEIDA (PCD). MARECHAL THAUMATURGO: ABIMAEI DOS SANTOS SILVA. PLÁCIDO DE CASTRO: NIDIA JOYCE FONSECA ARAUJO. PORTO WALTER: MARILENE DE ARAÚJO PORTELA. RIO BRANCO: DAPHNE DE OLIVEIRA PERES, PRISCILA COSTA LIMA, ANDRESSA SANTOS DA ROCHA, RAGE NASCIMENTO DE SOUZA LIMA, RAQUEL RODRIGUES PAIVA, LAEL OLIVEIRA DA SILVA, DORALICE PEREIRA RODRIGUES, LUIAN GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, LILLIAN ZUCOLOTE DE OLIVEIRA, JOÃO VICTOR SILVA, ERLLEN DA SILVA BRITO, VANESSA GADELHA GALVÃO, SIDNEY CAVALCANTE DE SOUZA, FABIO DE SOUZA FERREIRA, LUÍS EDUARDO CARVALHO DE SOUZA, AMIRA MOURA BADARANE, MARCELA DE AMORIM BATISTA, JOAO IGOR SOUSA LIMA, DHEMERSION DE OLIVEIRA AMARAL (PCD), JONAS CALDAS DA SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVEIRA, FRANCISCO SANTIAGO SIQUEIRA, JOSOE LUCAS DA SILVA MOTA, JOICILENE DA SILVA ROCHA, FELIPE BIASOLI MARQUES DE SOUSA, JAMMES RODRIGO CALAÇA CUNHA,ADERLANDIO BARRETO DA SILVA, ANTÔNIO VITOR SILVA REGADAS, INGRID SILVA SANTOS, ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA, LUCAS COELHO BARROSO (PCD), WESLEY CARVALHO SOUZA, ELVIS OLÍMPIO DE ARAUJO, RAFAELA LIMA MOTA, PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS, BRUNA LARISSA BATISTA DA SILVA, ANDREZA AGUIAR BATISTA DE OLIVEIRA, JIRGLEYANE NUNES DE OLIVEIRA, BRUNO HENRIQUE DA COSTA SANTOS, DANYELA FONTANA XAVIER, THIAGO NASCIMENTO BATISTA, JORDE GLEYDSON MAZZARO NASCIMENTO, ANDRECIO BRAGA SOARES (PCD), THAYSSA MACIEL FREIRE (PCD), AGERDAN FIGUEREDO TELES (PCD). RODRIGUES ALVES: JOÃO PEREIRA LIMA NETO. SENADOR GUIOMARD: TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA. TARAUACÁ: VERONILCE RIBEIRO ALMEIDA, JOSÉ TAISON CARDOSO MONTEIRO.

V – CONTADOR – RIO BRANCO: ISMAEL CARLOS SANTANA DA SILVA.

VI – ENGENHEIRO CIVIL: RIO BRANCO: PAULO ROBERTO DE LIMA MENDES, THIAGO SILVA DOS SANTOS.

VII – EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CRUZEIRO DO SUL: WILLIAM KENNEDY AMARAL DA SILVA, RICARDO DE CARVALHO, FRANCIGLEISSON ANDREOLA DA COSTA. RIO BRANCO: ITALO BERO COSTA, DAVI BATISTA DOS SANTOS, JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA, ROQUE DO NASCIMENTO CORTES, RAIANE ALMEIDA PEREIRA, CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUZA JÚNIOR (PCD).

VIII – PEDAGOGO: RIO BRANCO: ROSELY DA SILVA COELHO GOMES.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 13 de janeiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Camelí
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 11.814, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Calendário de Eventos do Estado do Acre para o exercício de 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Eventos do Estado do Acre para o exercício de 2026, conforme Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º O Calendário estabelecido neste Decreto não exclui a realização de outras datas comemorativas, eventos ou celebrações instituídas por leis específicas.

Art. 3º A execução do disposto neste Decreto não implica a criação de novas despesas, devendo ocorrer, quando for o caso, com os recursos orçamentários já existentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 29 de dezembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ANO DE 2026

EVENTO	MUNICÍPIO	CATEGORIA	PERÍODO	JANEIRO
1 COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER	TODOS OS MUNICÍPIOS	INSTITUCIONAL	JAN-DEZ	
2 GUARDIÕES DA FRONTEIRA	MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA	INSTITUCIONAL	JAN-DEZ	
3 FESTIVAL INDÍGENA "KÁDA SHAWÁ KAYA", DO Povo ARARA	PORTO WALTER	CULTURAL	08-11 DE JANEIRO	
4 ABERTURA DO CAMPEONATO ACREANO DE FUTEBOL	RIO BRANCO	ESPORTIVA	13 DE JANEIRO	
5 NOVENÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO	XAPURI	RELIGIOSA	20 DE JANEIRO	
6 CONFERÊNCIA INDÍGENA DA AYAHUASCA	TARAUACÁ	CULTURAL	25-29 DE JANEIRO	
7 PROJETO SENADINHO	RIO BRANCO	CULTURAL	JAN-DEZ	